

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA INFRA S.A. – COAUD (24.01.2025)**

No dia 24 de janeiro de 2025, às 10h, de forma telepresencial por meio do MS teams da empresa VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S/A (Infra S.A.), NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87, localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010, realizou-se a 55ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud, com a presença da totalidade dos seus membros, a saber: **Raildy Azevêdo Costa Martins**, Presidente do Comitê, **Lúcio Carlos de Pinho Filho e João Batista de Souza Machado**, bem como o Secretário da reunião, **Rafael Oliveira Silva Fernandes**.

Participantes: Ana Clara Moreira Lima, Assistente Técnica, Liliane Rocha Cavalcante, Gerente de Integridade, Victor Hugo Mosquera, Superintendente de Integridade, Wagner Rosa da Silva, Chefe de Auditoria Interna, e Alice Lima Silva Motta, Superintendente de Gestão de Pessoas Substituta.

Abertura: A Presidente do Comitê deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, abriu os trabalhos com a leitura da pauta.

ITEM 01 - ANÁLISE:

1.1. Manifestações sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias - DFs

O Comitê tomou conhecimento das demonstrações financeiras intermediárias do primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 2024. Registra-se que a contratação da empresa de auditoria independente foi finalizada em outubro de 2024, o que corroborou na análise conjunta das Demonstrações Intermediárias nesta reunião.

A Presidente Raildy ressaltou a necessidade de propor um rito para apresentação das Demonstrações Financeiras, de forma a alinhar com a Lei nº 6.404/1976. A apresentação das DFS deve ser feita pela área gestora (GECON/SUPOF/DIRAF), abordando os aspectos mais significativos das DFs, com destaque para as Variações Patrimoniais e Notas Explicativas específicas. Por sua vez, os representantes da empresa de Auditoria Independente apresentam destaques de sua análise das Demonstrações e a manifestação sobre o Relatório, no caso de Demonstrações Intermediárias, ou do Parecer, com a emissão de Opinião, para o caso das Demonstrações Financeiras de fim de Exercício, destacando os pontos de ressalva e ênfase apontados. Fica a critério da área gestora acrescentar eventuais informações acerca das ações realizadas pela empresa para sanar os apontamentos da Auditoria Independente. Identificou, ainda, nesta primeira participação de representante da Auditoria Independente na reunião do COAUD, a necessidade de participação de representantes da Auditoria Independente na reunião do CONSAD que tratar do tema em questão, para apresentação da recém-contratada empresa de Auditoria Independente – Consult Auditores, exposição da Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias, bem como sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros.

Por fim, o Comitê se manifestou, na forma do Anexo, que as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes aos 1º, 2º e 3º Trimestres de 2024 estão aptas à apreciação pelo Conselho de Administração – CONSAD, nos termos do art. 44, inciso XIV do Estatuto Social.

1.2. Apresentação da Política de Transação das Partes Relacionadas - PTPR

Participaram da reunião a Assistente Técnica, Ana Clara Moreira Lima, a Gerente de Integridade, Liliane Rocha Cavalcante, e o Superintendente de Integridade, Victor Hugo Mosquera. A Assistente Ana Clara apresentou os principais pontos da Política de Transações com Partes Relacionadas para o Comitê, a qual estabelece regras e procedimentos para garantir competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações. Dentre os tópicos apresentados estão as principais diretrizes, as vedações e as respectivas responsabilidades das áreas da INFRA S.A.

O Comitê destacou a necessidade de manter uma revisão anual da política e a importância de enviá-la para análise pelo Comitê de Auditoria antes de ser apresentada ao Conselho de Administração, de forma que o COAUD possa prover o Consad do competente assessoramento. Como a apresentação posicionou sobre a atualização em curso da PTPR, o COAUD sugeriu (i) a avaliação de inclusão de um tópico específico que trate a relação com empresas responsáveis por planos de benefícios; e (ii) a realização de uma pesquisa (*benchmarking*) com outras empresas públicas, especialmente aquelas que se contam com empresas de previdência complementar para gestão de planos de benefícios, para aprimorar o normativo.

Por fim, o Comitê requisitou o envio da revisão da Política ao COAUD em maio ou junho deste exercício, para análise prévia à aprovação do CONSAD.

1.3. Relatório da Auditoria Interna – 4º Trimestre de 2024 - 50050.002551/2024-76.

Participou da reunião a Chefe da Auditoria Interna, Wagner Rosa da Silva, o qual realizou a apresentação do Relatório da AUDIN referente ao 4º trimestre de 2024. Em síntese, foram discutidas as recomendações da CGU e TCU, com foco na redução de recomendações pendentes e instauração de Tomadas de Contas Especiais.

O Chefe da Auditoria Wagner informou que o relatório destaca a redução das recomendações pendentes da auditoria interna e a necessidade de priorizar a resolução de recomendações antigas, e que a quantidade de recomendações da auditoria interna está diminuindo, com um foco em resolver as mais antigas. Quanto às recomendações da CGU, a quantidade permanece alta e há um esforço para reduzir esse número. Quanto às recomendações do TCU, ressaltou que estão sendo acompanhadas de perto, com um fluxo estabelecido para garantir que as respostas sejam enviadas dentro do prazo.

No que se refere às Tomadas de Contas Especiais (TCEs), foi explicado que o Infra instaurou sete processos em 2024, conforme determinação do TCU. Além disso, há uma expectativa de que mais processos sancionatórios possam resultar em TCEs.

Em relação ao Investimento Cruzado, a auditoria identificou inconsistências na análise de documentos do organismo de inspeção acreditada, e foi comunicado que a área técnica apresentou um plano de ação para resolver essas questões. Quanto à Contabilização de Investimentos, a morosidade na contabilização de investimentos cruzados foi mencionada como um problema, com a necessidade de estabelecer regras e regulamentos claros.

Após discussão, o Comitê recomendou à AUDIN que priorize a resolução de recomendações antigas e a instauração de TCEs pendentes ainda em 2025, para evitar ressalvas nas contas da empresa. Em relação aos Processos de Constituição de Débito formalizados em processos sancionatórios, realizados com apoio da Procuradoria Jurídica, considerando que há situações em que os processos derivam de PADs e outros que desencadeiam em PADs, o COAUD recomendou à AUDIN o acompanhamento de processos dessa natureza quando do tratamento deles com a Corregedoria. Por fim, recomendou à AUDIN a necessidade de reforçar,

junto à área responsável, a atualização as informações sobre as providências adotadas em relação às provisões para contingências judiciais no sistema da CGU.

1.4. Apresentação da versão preliminar do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN.T.

Registra-se que a matéria foi postergada para a próxima reunião.

1.5. Apresentação com a atualização sobre os Acordos Coletivos de Trabalho da Infra (INFRA, GEIPOT e RFFSA).

Participou da reunião a Superintendente de Gestão de Pessoas Substituta, Alice Lima Silva Motta, e apresentou a atualização dos acordos coletivos de trabalho da Infra S.A. Em síntese, a empresa possui três quadros de empregados (VALEC, RFFSA e GEIPOT), cada um com um acordo coletivo específico, e a proposta incluiu um acordo bianual para 2024-2025 e 2025-2026, com reajustes salariais e benefícios.

A Superintendente Alice informou que os processos se encontram na Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer, para dar continuidade ao trâmite nas demais instâncias da empresa.

Ao tempo que parabenizou a equipe pela apresentação, e lembrando que a Resolução CGPAR 52/2024, que rege a matéria, tem rito próprio, inclusive passando pela apreciação COAUD, o Comitê sugeriu a criação de um cronograma para apresentar o de forma mais eficaz o planejamento, tornar mais transparente as ações e facilitar a comunicação com as áreas envolvidas e com os empregados.

ITEM 02 - PARA CONHECIMENTO:

2.1. Assembleia Geral Ordinária da INFRA S.A.

O Comitê tomou conhecimento do Ofício nº 1121/2025/MF - 50050.000224/2025-61, o qual A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional comunicou que foi designado o dia 29 de abril para realização da AGO da Infra S.A.

ITEM 03 - ASSUNTOS RELACIONADOS AO COMITÊ DE AUDITORIA:

3.1. Denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia sobre a Obra da FICO.

Conhecidos os termos da Denúncia apresentada, datada de 13/12/2024, por meio do Canal de Denúncia de COAUD, foi convidado o Chefe da Auditoria Interna, dada a pertinência da matéria. Em sua fala, o Chefe da AUDIN resumiu as providências em curso. Em face do exposto, este Comitê manifesta-se pelo encaminhamento da matéria para conhecimento e providências do CONSAD, sugerindo, quando da tomada de conhecimento, que seja chamado o Chefe da AUDIN para eventuais esclarecimentos.

3.2. Aprovação de atas de reuniões anteriores, da 53ª e 54ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas no período de 6 e 27 de dezembro de 2024.

Os membros do COAUD aprovaram as referidas atas, fazendo ajustes necessários para garantir a precisão e objetividade das informações.

ITEM 04 – INFORME E ENCERRAMENTO:

4.1. Política de Gestão de Pessoas e Acordo Coletivo de Trabalho:

O Comitê tomou conhecimento do Ofício Circular nº 32/2025/MGI, bem como da Portaria SEST/MGI nº 9.812, de 30 de dezembro de 2025, a qual divulga a relação das empresas estatais federais que se enquadram no art. 5º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, e estabelece prazo para envio das manifestações anuais realizadas pela área de integridade e de gestão de riscos das empresas estatais.

4.2. Outras considerações:

Durante a reunião, foi discutida a necessidade de revisar e atualizar o Regimento Interno do Comitê de Exigibilidade, aprovado pela Resolução Normativa VALEC nº 15/2021/CONSAD/VALEC, de 19 de agosto de 2021, inclusive sobre a participação de membros do COAUD no referido Comitê de Elegibilidade. Foi sugerido que a Superintendência de Integridade (SUINT) apresente uma proposta de revisão da normatização do Comitê de Elegibilidade ao Conselho de Administração (Consad). Na oportunidade, a Presidente do COAUD, Sr.ª Raildy, como Membro Independente do Consad, se comprometeu a discutir previamente com o Presidente do Conselho para sanar essa pendência, com o objetivo de abordar as recomendações da CGU e garantir uma melhor adequação às práticas e à estrutura da Infra S.A.

4.3. Próxima Reunião:

Ficou agendado que a 56ª Reunião Ordinária do COAUD será realizada no dia 31 de janeiro de 2025, às 10h.

Nada mais havendo a tratar, às 12h33 foi encerrada a reunião e eu, Rafael Oliveira Silva Fernandes, Secretário da reunião, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.


Raildy Azevedo Costa Martins
40254


João Batista De Souza Machado
25572


Lúcio Carlos De Pinho Filho
23301


Rafael Oliveira Silva Fernandes
23033